



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Rua Fernão Dias, 778, - Bairro Zona09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2803 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00022979/2024.45

REF.: Requerimento no 30/2024

ASSUNTO: Solicitação de limpeza e higienização das caixas d'água de todos os estabelecimentos da rede municipal de ensino

Ao Senhor

Vereador Altamir Antônio dos Santos
Câmara Municipal de Maringá/PR

Comunicamos que a prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água é realizada a cada seis meses. Em casos de emergência, solicitamos à empresa responsável pelos serviços que intervenha imediatamente. A empresa vencedora do processo licitatório número P. E. nº 133/2023-PMM, a INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, iniciou as atividades de limpeza em 23/01/2024 e encontra-se atualmente na fase de conclusão das ações correspondentes ao primeiro semestre.

No mais, nos colocamos à inteira disposição para auxiliar, dentro da nossa esfera de competência, no que for necessário.

Agradecemos a atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 27/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Ferreira da Rocha Romero, Superintendente da Secretaria de Educação**, em 28/02/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 28/02/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3316520** e o código CRC **C6D26610**.

Referência: Processo nº 01.02.00022979/2024.45

SEI nº 3316520



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 550/2024 - GAPRE

Maringá, 29 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 30/2024 (SEI n.º 3285781), apresentada pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a limpeza e higienização das caixas d'água de todos os estabelecimentos da rede municipal de ensino, anexamos o Despacho (SEI n.º 3316520) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/02/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3328346** e o código CRC **58DF32EC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00022979/2024.45

SEI nº 3328346